

Por Regiane Azevedo (*)

O grande desafio das empresas no mundo moderno já não está apenas em existir, mas, principalmente, em se manter líder em seu segmento. Mas, como vencer a concorrência, se, na maioria das vezes, o que se produz são apenas commodities em um mercado extremamente complexo e globalizado?

Nesse contexto, surge o compliance. O termo tem origem no verbo inglês “to comply”, que significa cumprir, executar, agir de acordo com legislações vigentes, normas e regulamentos impostos. O compliance se propõe, cada vez mais, a ser uma vantagem competitiva para as organizações, uma vez que fortalece aspectos preventivos da gestão, atuando no cotidiano administrativo e na promoção da conformidade. Com destaque no mercado financeiro, a prática tem se estendido aos mais diversos segmentos públicos e privados, especialmente àqueles que estão sujeitos a fortes controles e regulamentações.

Dentro das organizações, o compliance é a estrutura que atende às demandas dos órgãos reguladores e contempla práticas relacionadas à governança corporativa e de gerenciamento de riscos. Também faz a gestão dos assuntos relacionados à ética e aos valores, busca o cumprimento de leis e de políticas internas e externas e apoia a implementação de novas metodologias. Além disso, é responsável por definir as melhores práticas visando transformar princípios em atitudes e, consequentemente, proteger a reputação e a imagem das instituições, assim como a sua sustentabilidade.

O compliance também tem forte papel no fortalecimento dos processos de negócio. Estes devem ser desenhados, aprimorados e conduzidos de tal maneira, que os riscos e as ameaças sejam identificados, mensurados, mitigados e monitorados estratégicamente por meio de controles internos.

No entanto, para garantir que a empresa esteja em conformidade com os seus processos, leis, políticas e procedimentos, é necessário que a alta administração faça parte da cultura organizacional, disseminando a importância e o comprometimento de todos os funcionários com os requisitos internos.

Segundo a Associação Brasileira de Bancos Internacionais (ABBI), existem duas definições para a função Compliance nas organizações: “Ser e Estar em compliance”. “Ser compliance” é conhecer as normas da organização, seguir os procedimentos recomendados, agir em conformidade aos seus processos e sentir o quanto a ética e a idoneidade são fundamentais em todas as nossas atitudes. “Estar em compliance” é estar em conformidade com as leis e regulamentos internos e externos.

A seguir, confira algumas dicas para alcançar a conformidade com as diretrizes do Compliance nas empresas:

- Manter um alto grau de conhecimento dos processos sob sua responsabilidade, buscando os resultados esperados, atribuindo-lhes a qualidade e a segurança indispensáveis;
- Zelar e estar atento ao cumprimento das normas e procedimentos: fazer o que é correto, sem desvios de processos, respeitando as políticas internas;
- Conhecer as regras internas e colocar em prática o que é permitido fazer ou não em termos de comportamento institucional;
- Preservar a imagem da empresa perante o mercado: usar os canais de comunicação oficiais da organização para denunciar situações de risco atrelado à reputação da instituição, que podem levar

a impactos negativos à imagem, perda de rendimento e declínio da base de clientes;

- Disseminar a cultura do respeito às regras e normas internas da instituição, padrões éticos e de conduta moral para conscientização da importância do “Ser e Estar em compliance”.

Todos nós temos responsabilidade individual por compliance. Um programa com este objetivo pode não ser o suficiente para evitar crises. Mas, certamente, aprimorará os processos internos com a promoção da conformidade e uma gestão de resultados mais eficientes.

E então? Você É ou Está em compliance com a sua organização? Reflita!

(*) Regiane Azevedo é Consultora de Processos da [Trinus Consultoria Organizacional](#). A Trinus Consultoria Organizacional faz parte do Grupo Mega Sistemas Corporativos, que há 29 anos oferece soluções tecnológicas diferenciadas de gestão empresarial para companhias que atuam nos segmentos de Construção, Logística, Manufatura, Combustíveis, Agronegócios e Serviços.

Fonte: [Dezoito](#), em 24.11.2014.